



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 597/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a disponibilização de 100 (cem) jazigos no Distrito de Simonsen, reiterando os termos da Indicação nº 427/2025.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de agosto de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação reitera solicitação anteriormente encaminhada ao Poder Executivo, tendo em vista que a necessidade que motivou sua apresentação permanece atual e continua sendo objeto de frequentes reivindicações dos moradores do Distrito de Simonsen.

O Cemitério de Simonsen constitui o único equipamento público destinado aos sepultamentos da comunidade local, razão pela qual é imprescindível que o Município promova o planejamento antecipado de sua capacidade, garantindo às famílias condições dignas para a aquisição de jazigos, evitando transtornos justamente em momentos de dor e fragilidade.

Diversos moradores têm manifestado preocupação quanto à disponibilidade de jazigos no Distrito, relatando dificuldades para adquirir espaços destinados ao sepultamento de seus familiares. Essa realidade evidencia a importância de que a Administração Pública adote medidas preventivas, assegurando a ampliação da oferta de jazigos antes que a demanda se torne ainda mais crítica.

Nesse sentido, propõe-se a disponibilização de aproximadamente 100 (cem) jazigos, preferencialmente com condições acessíveis de aquisição e pagamento, priorizando os moradores do Distrito de Simonsen. Caso remanesçam unidades disponíveis após o atendimento da demanda local, estas poderão ser destinadas aos demais munícipes, observados os critérios estabelecidos pela Administração Municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:42:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105782-6W0L5N-5N6S2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

A adoção dessa medida representa um importante investimento em planejamento urbano e respeito à dignidade da pessoa humana, proporcionando maior tranquilidade às famílias e assegurando que o Município esteja preparado para atender uma necessidade essencial da população.

Diante do exposto, reiteramos a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo que dê prosseguimento aos estudos técnicos e administrativos já informados por ocasião da resposta à Indicação nº 427/2025, visando à implementação da medida ora proposta, em benefício dos moradores do Distrito de Simonsen.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 10:42:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-105782-6W0L5N-5N6S2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

